

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
20/01.00005-DLEndereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA
CEP :71200-020 Município :BRASILIA
Tel. : 61-3418-9154 E-Mail: lucianoms@sescdf.com.br
Fax : 61-3418-9154 Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
16/01/2020Página
1**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : SILAS CAMPOS DA CUNHA 02257356101 Contato : SILAS
Endereço : QN 5 CONJ4 LT,25 RIACHO FUNDO I -
Cidade : BRASILIA UF :DF CEP :71805-404 E-mail : bsbsilas@gmail.com
Telefone: (061) - 992853445 Fax: CNPJ 20785503000127 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/00017	CONTRATAÇÃO DE RECREADORES HABILITADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RECREATIVAS NAS ÁREAS DE LAZER, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TURISMO SOCIAL E CULTURA. OS RECREADORES DEVERÃO TER EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 01 ANO EM COLÔNIA DE FÉRIAS E ATIVIDADES RECREATIVAS. OS CONTRATADOS DEVERÃO COMPARECER NO ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 03, SETOR F SUL, SESC TAGUATINGA SUL DIAS/HORÁRIOS/CRONOGRAMA: - 20,21,22/01/2020 - 13:00 ÀS 17:30 - ELABORAÇÃO DE GINCANAS, OFICINAS DE TRABALHOS MANUAIS, TEATRO E DANÇA (CONFORME FAIXA ETÁRIA ESPECÍFICA E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS PROGRAMADAS. - 23/01/2020 - 06:00 ÀS 17:30 - ACOMPANHAMENTO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS NO PASSEIO ECOLÓGICO. - 24/01/2020 - 09:00 ÀS 20:00 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS, FESTA DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DO EVENTO. RESPONSÁVEL: PAULO MARINHO CONTATO: (61) 3451-3507	UN	12

Observações**Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 3) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO Nº 03/2012 E A PORTARIA Nº 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTADO CONFORME A LEI.
- 4) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaLUCIANO MARTINS DA SILVA
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/01/2020 às 11:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
20/01.00005-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA
CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
16/01/2020

Página
2

Tel. : 61-3418-9154
Fax : 61-3418-9154

E-Mail: lucianoms@sescdf.com.br
Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : SILAS CAMPOS DA CUNHA 02257356101

Contato : SILAS

Endereço : QN 5 CONJ4 LT,25 RIACHO FUNDO I -

Cidade : BRASILIA

UF : DF

CEP : 71805-404

E-mail : bsbsilas@gmail.com

Telefone: (061) - 992853445

Fax:

CNPJ 20785503000127

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

5) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

6) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

7) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:

l) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

8) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

LUCIANO MARTINS DA SILVA
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/01/2020 às 11:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
20/01.00005-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA
CEP :71200-020 Município :BRASILIA
Tel. : 61-3418-9154 E-Mail: lucianoms@sescdf.com.br
Fax : 61-3418-9154 Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
16/01/2020Página
3**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : SILAS CAMPOS DA CUNHA 02257356101 Contato : SILAS
Endereço : QN 5 CONJ4 LT,25 RIACHO FUNDO I -
Cidade : BRASILIA UF :DF CEP :71805-404 E-mail : bsbsilas@gmail.com
Telefone: (061) - 992853445 Fax: CNPJ 20785503000127 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

***** ÚLTIMA PÁGINA *******SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaLUCIANO MARTINS DA SILVA
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/01/2020 às 11:00h**